

	 <p><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 04/2021</p>	<p><b>AUTORIZO,</b></p> <p><i>8/6/21</i> <i>CV</i></p> <hr/> <p>A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º6 datado de 30.04.2021)</p>
--	---	---

***AJUSTE DIRECTO N.º 04\_2021***

**Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Avença na Área do Sector de Compras e Recursos Humanos da JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral**

Na sequência da consulta efectuada a José Carlos Martins Raimundo Ramos Wanzeller, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **9.120,00€ (nove mil, cento e vinte euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.ª Vogal da Junta Freguesia, Cristina Capitão, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

**A TEC.ª SUPERIOR**

*Tania Sofia Silva*  
**TANIA SOFIA SILVA**

Loures, 07 Junho 2021